



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 691

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 691

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.101, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3138/2024, em 1º de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora EMANUELE ALVES AGUIAR, Matrícula nº 4225, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 26 (vinte e seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.102, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3139/2024, em 1º de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora LILIAN THIEFUL ATIQUE, Matrícula nº 4272, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 26 (vinte e seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.103, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 3140/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, Matrícula nº 3265, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Gastroenterologia, admitido através da Portaria nº 4.294, de 17 de agosto de 2009, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.104, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 3141/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA QUERINO CESPEDES LOCKER, Matrícula nº 3572, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - especialidade: Pediatria, para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.772/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Orbital Agrimensura Ltda Epp, visando a prestação de serviços de engenharia e agrimensura, abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem, entre outros, na forma constante do requerimento de formalização da demanda, termo de referência e da proposta, no preço global de R\$ 56.420,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.947/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa 35.218.137 Edson José Pereira, visando a execução do evento Miss Beleza Negra e Plus Size, na forma constante do requerimento de formalização da demanda, termo de referência e da proposta, no preço global de R\$ 10.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 02/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso XVI, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO LEGIONÁRIOS DE CRISTO - associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 09.232.560/0001-46, com sede na Rua Carlos Tozeli, nº 07, Cohab, no município de Barra Bonita, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor José Francisco Blanco Bertolo, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.344.867-8.

OBJETO: Contrato firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos de atividades educacionais que propiciem formação técnico-profissional e aquisição de conhecimento, habilidades e atitudes que estimulem a formação e inserção de 1 (um) jovem aprendiz no sistema educacional e auxilie a capacitação para o mercado de

trabalho, em atenção ao Programa Menor Aprendiz.

PREÇO: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco).

DATA ASSINATURA: 05/04/2024 **VIGÊNCIA:** até: 04/04/2026.

José Jairo Meschiato
Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24/2024

EXONERA SERVIDOR DO
EMPREGO PÚBLICO, QUE
ESPECIFICA

Barra Bonita, São Paulo
09 de abril de 2024

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir de 10 de abril de 2024, fica **EXONERADO** a pedido do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, nos termos do anexo I, da lei complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019, o Sr. **PAULO ROBERTO CELESTINO**, portador do RG/SSP nº 13.911.956, CTPS nº 62.713 Série nº 605ª, do emprego público de **Agente Operacional** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado público ora exonerado, para os devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Martini

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br